

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Secretaria Municipal de Governo**

Adeilson Lopes Carneiro

**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**

Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

**Procuradoria Geral do Município**

Augusto Cesar D'Almeida Salgado

**Controladoria Geral do Município**

Cecília da Cruz Pelicioni

**Secretaria Municipal de Administração**

Doralice Figueiredo

**Secretaria Municipal de Educação**

Helena Lima da Costa

**Secretaria Municipal de Esporte e Juventude**

Isis das Chagas

**Comandante da Guarda Civil Municipal**

José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos  
e Urbanismo**

Junio Selem Pinto

**Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio  
Histórico e Lazer**

Kitiely Paula Nunes de Freitas

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**

Leonardo Barros e Silva Sousa

**Chefia de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca**

Marcelo de Souza Batista

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira

**Secretaria Municipal de Transportes**

Marcos Aurélio de Souza

**Secretaria Municipal de Saúde**

Nilton Pinto

**Secretaria Municipal de Segurança Pública**

Paulo Vitor Arquejada da Fonseca

**Coordenadoria Especial de Habitação**

Rosane Maria Barreto de Barros

**Secretaria Municipal de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO**

1 - CONTRATO Nº 041/2022

2 - Fato gerador: Solicitação nº 111/2022- Convite nº 004/2022- Processo nº 11761/2021 – FMS.

3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **WTS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

4 – Objeto: Aquisição de lâmpadas e refletores para manutenção das unidades de saúde, nas dependências do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, Centro de Saúde Benedito Pinto das Chagas, Ambulatório de Saúde Mental, Vigilância Sanitária, Centro de Atendimento Farmacêutico e Estratégia de Saúde da Família de Quissamã, conforme termo de referência que integra este contrato.

5 – Prazo: 12 (doze) meses, a partir da autorização de início de fornecimento.

6 – Forma de Pagamento: Em 12(doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.

7 - Valor total: R\$ 58.242,60 (cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

Quissamã (RJ), 19 de abril de 2022.

**Nilton Pinto**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Luciano de Almeida Lourenço**

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE  
**QUISSAMÃ**

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Adeilson Lopes Carneiro**

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

**PODER EXECUTIVO**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
Adeilson Lopes Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, os créditos abaixo discriminados:

REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS  
19/4/22

RECEITA	RECEBIDO	REDITADO POR	VALOR R\$	CONTA CORRENTE
SNA – SIMPLES NACIONAL	11/04/22	SECRETARIA TESOIRO NACIONAL	R\$ 15,00	10.267-9
FUNDEB	12/04/22	SECRETARIA TESOIRO NACIONAL	R\$ 364.852,92	19.900-1
SNA – SIMPLES NACIONAL	12/04/22	SECRETARIA TESOIRO NACIONAL	R\$ 57,99	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	13/04/22	SECRETARIA TESOIRO NACIONAL	R\$ 85,21	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	14/04/22	SECRETARIA TESOIRO NACIONAL	R\$ 121,21	10.267-9
ORDEM BANCARIA	14/04/22	FUND. NACION DESEN EDUCACAO	R\$ 218,98	7.022-X
ORDEM BANCARIA	14/04/22	FUND. NACION DESEN EDUCACAO	R\$ 725,38	7.022-X
ORDEM BANCARIA	14/04/22	FUND. NACION DESEN EDUCACAO	R\$ 2.878,73	7.022-X
ORDEM BANCARIA	14/04/22	FUND. NACION SAUDE	R\$ 25.800,00	62.4013-4
ORDEM BANCARIA	14/04/22	FUND. NACION SAUDE	R\$ 7.500,00	62.4013-4
ORDEM BANCARIA	14/04/22	FUND. NACION SAUDE	R\$ 3.555,96	62.4013-4
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 405.811,38</b>	

Quissamã, 19 de abril de 2022.

Simone Moreira  
Secretária Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 21.799/2022

**CONSIDERANDO** a classificação final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, em conformidade com o Edital 001/2019 do Concurso Público, e a ordem de classificação por cargo, homologada pela Portaria 18.500/2020, publicada no Diário Oficial de Quissamã, edição 1.155 de 22 de junho de 2020;

**CONSIDERANDO** que foram preenchidos os requisitos exigidos para a investidura em que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) e classificado(a), conforme Edital do Concurso;

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi NOMEADO(A), conforme Portaria relacionada, assinou termo de posse e atos de investidura, atribuindo ao(a) servidor(a) as prerrogativas, os direitos e deveres inerentes ao cargo;

**RESOLVE:** investir o(a)(s) cidadão(ã)(s) abaixo relacionado(s) no(s) cargo(s) correspondente(s), sob o regime estatutário, na data apontada em seqüência.

Mat	Nome	Port. de nomeação	Posse	Efetivo Exercício	Cargo	Lotação
8554	CLAUDIA MARIA SALES VILAÇA	21.726/2022	18/04/2022	26/04/2022	PROFESSOR I	Secretaria Municipal de Educação

Quissamã, 18 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 21.819/2022

**CONSIDERANDO** a classificação final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, em conformidade com o Edital 001/2019 do Concurso Público, e a ordem de classificação por cargo, homologada pela Portaria 18.500/2020, publicada no Diário Oficial de Quissamã, edição 1.155 de 22 de junho de 2020;

**CONSIDERANDO** que foram preenchidos os requisitos exigidos para a investidura em que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) e classificado(a), conforme Edital do Concurso;

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi NOMEADO(A), conforme Portaria relacionada, assinou termo de posse e atos de investidura, atribuindo ao(a) servidor(a) as prerrogativas, os direitos e deveres inerentes ao cargo;

**RESOLVE:** investir o(a)(s) cidadão(ã)(s) abaixo relacionado(s) no(s) cargo(s) correspondente(s), sob o regime estatutário, na data apontada em seqüência.

Mat	Nome	Port. de nomeação	Posse	Efetivo Exercício	Cargo	Lotação
8555	CAMILA GOMES GARDI	21.722/2022	19/04/2022	25/04/2022	PROFESSOR I	Secretaria Municipal de Educação

Quissamã, 19 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,  
MEIO AMBIENTE E PESCA

ERRATA AO EDITAL CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2022

Processo Administrativo nº 11942/2021

Em razões de modificações realizadas no edital, a Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Comissão Especial de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, as alterações realizadas no Edital da Concorrência Pública nº 001/2022, Contratação de empresa de Engenharia Especializada em limpeza de cursos d'água e remoção de vegetação superficial do Canal do Pontal da Ribeira com uso de Escavadeira sobre esteiras.

1) - Item 1.1 do Edital – Alterada a sua redação, passando a vigorar com a seguinte.

1.1 - Contratação de empresa de Engenharia Especializada em limpeza de cursos d'água e remoção de vegetação superficial do Canal do Pontal da Ribeira com uso de Escavadeira sobre esteiras.

2) - A Planilha Orçamentária, Cronograma de Físico – Financeiro e Memória de Calculo foram adequados.

4) – Projeto Básico foi retificado.

Quissamã (RJ), 18 de abril de 2022

Donato Tavares de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº  
045/2022

Processo Administrativo nº 1397/2022

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de quentinha, para atender as campanhas de vacinação pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Quissamã – RJ.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ R\$ 37.341,32.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 04/05/2022 – 15:30

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 19 de abril de 2022.

Donato Tavares de Souza  
Pregoeiro

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



### DIRETORIA EXECUTIVA

**Fabiano Barreto Gomes**

Presidente

**Gilson Lúcio Azeredo Barcelos**

Diretor de Previdência

**Carmen Lúcia do Espírito Santo Gomes**

Diretor Administrativo e Financeiro

**Mariana do Espírito Santo Poncioni**

Assessor Jurídico

**Flávio Silva Chagas**

Coordenador de Contabilidade

**Rosimar Maia Chevrand**

Controlador Interno Previdenciário

**Udete Mota Llobera Ferriol**

Gerente Financeiro

**Hugo Luiz Pereira Salles**

Coordenador de Recursos Humanos



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2022

#### CONSELHO DELIBERATIVO

#### SESSÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã, no uso de sua competência, **CONVOCA** os membros do Conselho Deliberativo, para reunião ordinária no dia 28 de abril de 2022, Quinta feira, às 9h30, na sede do Instituto de Previdência Municipal de Quissamã, situada à rua Barão de Vila Franca nº 413 Centro, Quissamã, para tratar da seguinte ordem do dia.

- 1) Relatório de Gestão exercício 2021.

Quissamã, 19 de abril de 2022

Robson Roberto de Souza Pereira

Presidente do Conselho Deliberativo do IPMQ.

**IMPORTANTE:** As justificativas de eventuais ausências por parte dos membros deste poder no que concerne a esta reunião, deverão ser dirigidas à mesa do Conselho até a data do início da sessão.



### CONFIS Conselho Fiscal do IPMQ

Rua Barão de Vila Franca, nº 413, Centro, Quissamã – RJ

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022

O Presidente do Conselho Fiscal do IPMQ – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã, no uso de sua competência, **CONVOCA** os membros titulares do Conselho para se reunirem ordinariamente no dia 27 de abril de 2022, às 14h, na sede do IPMQ, situado à Rua Barão de Vila Franca, nº 413, Centro, Quissamã – RJ.

#### PAUTA:

- ✓ Análise Relatório de Gestão 2021;
- ✓ Assuntos Gerais.

Quissamã, 19 de abril de 2022.

Renan Barcelos Severiano  
Presidente



#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2021

#### PROCESSO Nº 0063/2022

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã-IPMQ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 1882, de 06 de maio de 2014, e na manifestação positiva através de parecer da Assessoria Jurídica do IPMQ, **resolve**, Homologar a adesão à Ata de Registro de Preços na condição de “carona”, que consiste no registro de preço de contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (café e açúcar), objeto da Ata de Registro de Preços nº 227/2021, referente ao Pregão Presencial SRP nº 211/2021, Processo Administrativo nº 12361/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social/IPMQ, e respectiva empresa vencedora:

- **D.H.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.071.875.0001-05, no valor de R\$ 1.487,52 (Um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), conforme cronograma de desembolso.

Quissamã (RJ), 19 de abril de 2022.

Fabiano Barreto Gomes  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### VEREADORES DE QUISSAMÃ

**Marcio Oliveira Pessanha**  
Presidente

**Simone Flores Soares de Oliveira Barros**  
Vice presidente

**Leone Cordeiro da Conceição**  
1º secretário

**Cássio Marins Reis**  
2º secretário

**Alexandra Moreira de Carvalho Gomes**  
Vereadora

**José Maurício Alves Dionísio**  
Vereador

**Fábio Castro da Costa**  
Vereador

**Rildo Barcelos Sobrinho**  
Vereador

**Ailson Belarmino Barreto**  
Vereador

**Janderson Barreto Chagas**  
Vereador

**Jocemar de Souza Batista**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n.º 04/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Contratada: TANOS MADEIRA CORRETORA DE SEGUROS - EIRELI

Valor Total do Contrato: R\$ 24.206,40 (Vinte quatro mil, duzentos e seis reais e quarenta centavos)

Programa de Trabalho: 01.031.0004.2.090.000

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00

Objeto: Contratação de empresa especializada em administrar seguro de vida em grupo para os servidores do quadro efetivo e vereadores da Câmara Municipal de Quissamã.

Prazo: 12 (doze) meses.

Quissamã, 19 de abril de 2022.

Joelmo Antonio Batista de Azevedo  
Diretor do Controle Interno  
Mat. 0001

# MANTENHA O DISTANCIAMENTO SOCIAL E NÃO AGLOMERE



#FAÇASUA PARTE



PREFEITURA DE  
QUISSAMÃ